



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 077/94

Várzea Grande, 13 de Julho de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 465.800,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, PROMOÇÃO SOCIAL E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, Promoção Social e Viação, Obras e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 465.800,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2340	4120	800,00
1140	4110	320.000,00
1570	4110	40.000,00
1580	4110	80.000,00
1470	3120	25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1270	4110	800,00
2480	3131	3.800,00
2470	3131	3.000,00
2450	3120	3.500,00
2450	3132	3.500,00
2440	3120	500,00
2440	3132	2.000,00
2430	4120	3.500,00
1560	4110	1.500,00
1550	4120	4.000,00
2260	4120	11.000,00
2260	3231	12.000,00
2260	3132	19.000,00
2260	3131	3.800,00
2260	3120	19.000,00
2300	4120	7.700,00
2300	3120	3.800,00
2290	3120	25.000,00
2280	4120	1.900,00
2280	3132	1.900,00
2270	3131	1.900,00



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

2270	3120	3.000,00
2250	4120	11.000,00
2250	3231	19.000,00
2250	3132	19.000,00
2250	3131	3.500,00
2250	3120	18.000,00
2240	4120	90.000,00
2240	3254	38.000,00
2240	3231	38.000,00
2240	3131	57.000,00
2240	3113	36.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Julho de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL